

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 PROCESSO Nº 051/2025

O CISA – Consórcio Intermunicipal do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul, por meio do seu presidente SR. ANDREI COSSETIN SCZMANSKI, convalidado com base nos documentos em anexo, bem como base legal pertinente, instaura nesta data o presente processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 035/2025 - PROCESSO Nº 051/2025.**

I – DO OBJETO

O presente Termo de Referência tem por objeto a **aquisição de fitas de glicemia HGT ON CALL PLUS**, compatíveis com os glicosímetros já existentes no CEO, para utilização no monitoramento de glicemia de pacientes atendidos na unidade.

II – JUSTIFICATIVA

As fitas reagentes HGT ON CALL PLUS são únicas compatíveis com os aparelhos de medição disponíveis no CEO, razão pela qual sua aquisição é imprescindível para continuidade dos serviços, cumprimento de protocolos de biossegurança e garantia da qualidade assistencial.

III - RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

A escolha recaiu sobre a empresa **DENTAL SANTA MARIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 16.987.220/0001-90, ao valor de R\$ 2.397,00 (dois mil trezentos e noventa e sete reais) mediante análise dos orçamentos apresentados e que estão de acordo com os valores pesquisados no mercado e que atende perfeitamente as necessidades do CISA.

IV – JUSTIFICATIVA DE PREÇO

A responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do erário público, deve ser meta permanente de qualquer administração. Como se sabe, tendo em vista que o objetivo dos procedimentos licitatórios é selecionar a proposta mais vantajosa à administração, e considerando o caráter excepcional das ressalvas de licitação, um dos requisitos indispensáveis à formalização desses processos é a justificativa do preço, a teor do inciso II do Art. 75 da Lei de Licitações 14.133/21. Assim, o valor da contratação fica estabelecido conforme segue:

EMPRESA	DENTAL SANTA MARIA CNPJ:16.987.220/0001-90	CASA HOSPITALAR CNPJ:07.516.554/0002-76	FARMACIAS SÃO JOÃO CNPJ:88.212.113/1491-62
ITEM	Fita de glicemia HGT ON CALL PLUS, embalagem com 50 unidades, compatível com aparelho ON CALL PLUS	Fita de glicemia HGT ON CALL PLUS, embalagem com 50 unidades, compatível com aparelho ON CALL PLUS	Fita de glicemia HGT ON CALL PLUS, embalagem com 50 unidades, compatível com aparelho ON CALL PLUS
VALOR	R\$ 2.397,00	R\$ 2.550,00	R\$ 2.402,90

V – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FONTE DE RECURSOS

Os recursos necessários ao custeio da despesa oriunda com a presente contratação encontram-se devidamente alocados no orçamento do CISA para o exercício de 2025.

VI – DA BASE LEGAL

A base legal para a presente dispensa de licitação é o Art. 75, Inciso II da Lei 14.133/21.

Ijuí, 26 de novembro de 2025.

ANDREI COSSETIN Assinado de forma digital por
SCZMANSKI:00270 ANDREI COSSETIN
235086 SCZMANSKI:00270235086
Dados: 2025.12.01 13:31:54 -03'00'
ANDREI COSSETIN SCZMANSKI
PRESIDENTE